



Prefeitura do Município de Cajamar

Conselho Municipal de Assistência Social

Lei nº 209 de 28/01/2022



Resolução CMAS Nº. 009/2025 de 18 de março de 2025

“Dispõe sobre a aprovação da Prestação de Contas do cofinanciamento do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS, do exercício 2024.”

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Cajamar, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 209 de 28 de janeiro de 2022 e,

Considerando a legislação que rege o sistema de transferência de recursos financeiros Fundo a Fundo do Governo Estadual para o cofinanciamento dos serviços, programas e benefícios socioassistenciais;

Considerando as deliberações tomadas na reunião de 18 de março de 2025, conforme ata nº. 004/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas do cofinanciamento do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS, oriundos do exercício 2023, e executados no exercício 2024, da Proteção Social Básica, Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade e Benefícios Eventuais;

Art. 2º - Aprovar a Prestação de Contas do cofinanciamento do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS, recebidos no exercício 2024, da Proteção Social Básica, Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade, Benefícios Eventuais, Vigilância Socioassistencial e expansão para Proteção Social Especial.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data da deliberação da plenária.

Regina Célia Duarte - Presidente do CMAS